



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 523/2019



Súmula: Solicita informações do executivo, junto à Secretaria competente, a viabilidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura, na Avenida Leda Pantalena em frente ao nº 1526, no bairro Jardim Portela.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, a viabilidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura, na Avenida Leda Pantalena em frente ao nº 1526, no bairro Jardim Portela.

Justificativa

A indicação faz-se necessária no sentido de atender os moradores daquela localidade, haja vista, que no trecho citado não existe nenhuma parada de ônibus.

Além das condições climáticas, existem várias pessoas da terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, também, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de transporte mais próxima e, contendo uma parada de ônibus com cobertura possibilitará aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguardam o transporte público ou até mesmo particular.

Ante o exposto, vimos solicitar aquiescência dos nobres pares em apoio esta nossa reivindicação.

Por fim, sabemos que é direito da população poder contar com uma infraestrutura adequada, além de eficiência no atendimento. No mais, já havíamos solicitado este pedido através da indicação de Nº 714/2018.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2019.

Yacer Issa Kourani
VEREADOR - PSB

